



Em 30 de março de 2016.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de abril de 2016

REVOGAÇÃO: Portarias nºs 13.659/2015, 13.727/2015 e 13.748/2015

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, e ainda, de acordo com a indicação do Diretor de Pesquisa e disposições da Resolução nº 1.267/96, de 21 de novembro de 1996,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR, integrada por:

PRESIDENTE

Klever Márcio Antunes Arruda

Pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

MEMBROS

Giselly Aparecida Andrade

Analista de Ciência e Tecnologia - Área de Melhoramento e Genética Vegetal

Juarez Pires Tomaz

Pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

Michele Regina Lopes da Silva

Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas

Rúbia de Oliveira Molina

Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas

Paulo Vicente Contador Zaccheo

Analista de Ciência e Tecnologia – *membro externo à comunidade científica*

- 2 - Designar o presidente desta Comissão, o pesquisador ***Klever Márcio Antunes Arruda***, como Representante do IAPAR, para acompanhar a discussão dos processos que contenham informações sigilosas, conforme disposto no Art. 44-A do Regimento Interno da CTNBio.
- 3 - Revogar as Portarias nºs 13.659/2015 de 20 de abril de 2015, 13.727/2015 de 05 de agosto de 2015 e 13.748/2015 de 11 de setembro de 2015.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente